Memorial Descritivo

PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DO NÚCLEO EDUCACIONAL JOÃO CANTON

Localização: R. Elena Pierina Bonissoni Treméa, 800, 89790-000, Ipumirim/SC.
Pórtico de entrada do Núcleo Educacional Municipal João Canton

Projeto Arquitetônico: *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

Memorial Descritivo:

Objetivo:

Execução de estrutura metálica em ferro do pórtico de entrada do Núcleo Educacional Municipal João Canton. Constituído de pilares metálicos com 4,00 metros de altura + cobertura em telha metálica fechada com platibanda com 0,60cm de altura e calha, nas dimensões de 17,50mt x 5,00mt. O conjunto tem de ser entregue com pintura de acabamento além do fundo de proteção já comumente aplicado. Será aproveitado um material existente em ferro para a confecção dos apoios e sustentações da cobertura.

Prazo para execução da obra:

O prazo para execução da obra é de 30 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

Placas de Obra:

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.
Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3”) Pinus (ou equivalente).

2 EXECUÇÃO DO PÓRTICO

2.1 A estrutura será montada no local, de acordo com a programação e planejamento da empresa vencedora da licitação obedecendo ao cronograma de entrega proposto. Após as soldas e fixações necessárias deverão ser dados os acabamentos de pintura correspondentes à mesma.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 17:13:06 -03'00'

Rafael Lisboa Mothcy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, março de 2022.

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBJETO

EXECUÇÃO PORTICO METÁLICO NUCLEO EDUCACIONAL JOÃO CANTON

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**20,51%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ipumirim	sexta-feira, 1 de abril de 2022
Local	**Data**
RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068 Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068 Dados: 2022.04.04 14:22:35 -03'00'	HILARIO REFFATTI:22778233091 Assinado de forma digital por HILARIO REFFATTI:22778233091 Dados: 2022.04.04 16:11:25 -03'00'
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome: Rafael Lisboa Mothcy	**Nome:** Hilário Reffatti
Título: Arquiteto e Urbanista	**Cargo:** Prefeito Municipal
CREA/CAU: A 34.444-3	
ART/RRT:	

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim
OBRA: EXECUÇÃO PORTICO METÁLICO NUCLEO EDUCACIONAL JOÃO CANTON
LOCAL: Rua João Pedro Hass - Centro - Ipumirim
DATA: ABRIL/2022
BDI 0,21

SINAPI Jan 2022

Rafael Lisboa Mothcy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR SINAPI	BDI	VALOR FINAL	CUSTO UNITÁRIO (R$) MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO (R$) MÃO-DE-OBRA	CUSTO TOTAL (R$)
1	SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	4813	M²	2,25	225,00	0,21	271,15	162,69	108,46	610,09
									Subtotal 1	610,09
2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO - PÓRTICO									
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17,50X5,00 COM ALTURA DE 4,00, INCLUIDO PLATIBANDA, CALHAS, PINTURA DE ACABAMENTO E INSTALAÇÃO.	COMP. 01	M³	1,00	26.226,67	0,21	31.605,76	18.963,45	12.642,31	31.605,76
									Subtotal 2	31.605,76
3										
3.1		-	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
									Subtotal 3	0,00
4	-									
4.1		-	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
									Subtotal 4	0,00
5	-									
5.1		-	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
									Subtotal 5	0,00
									TOTAL	32.215,85

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068

Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 14:24:41 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim
OBRA: EXECUÇÃO PORTICO METÁLICO NUCLEO EDUCACIONAL JOÃO CANTON
Área: 1.200,00m²
Data: 07/03/2022

Rafael Lisboa Mothcy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3
Ipumirim, março de 2022

Item	Serviço	Total (R$)	Peso (%)	MÊS 01					
				%	$	%	$	%	$
1	SERVIÇOS INICIAIS	610,09	1,89	100	610,09	0	0,00	0	0,00
2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO - PÓRTICO	31.605,76	98,11	100	31605,76	0	0,00	0	0,00
3	0	0,00	0,00	100	0,00	0	0,00	0	0,00
4	-	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
5	-	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total	32.215,85	100	100,00	32.215,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Acumulado			100,00	32.215,85	100,00	32.215,85	100,00	**32.215,85**

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068

Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 14:26:48 -03'00'

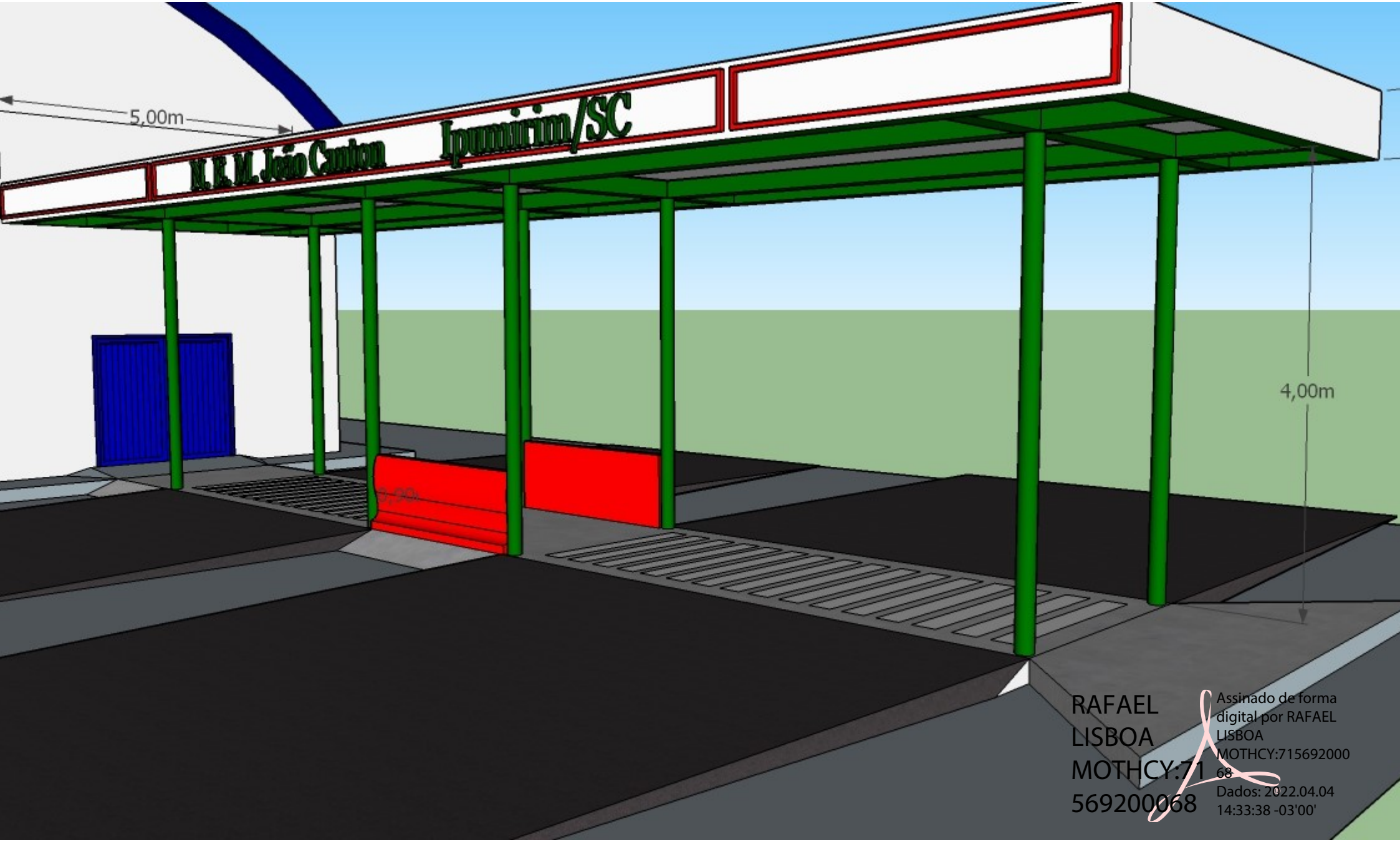

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068

Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 14:33:38 -03'00'

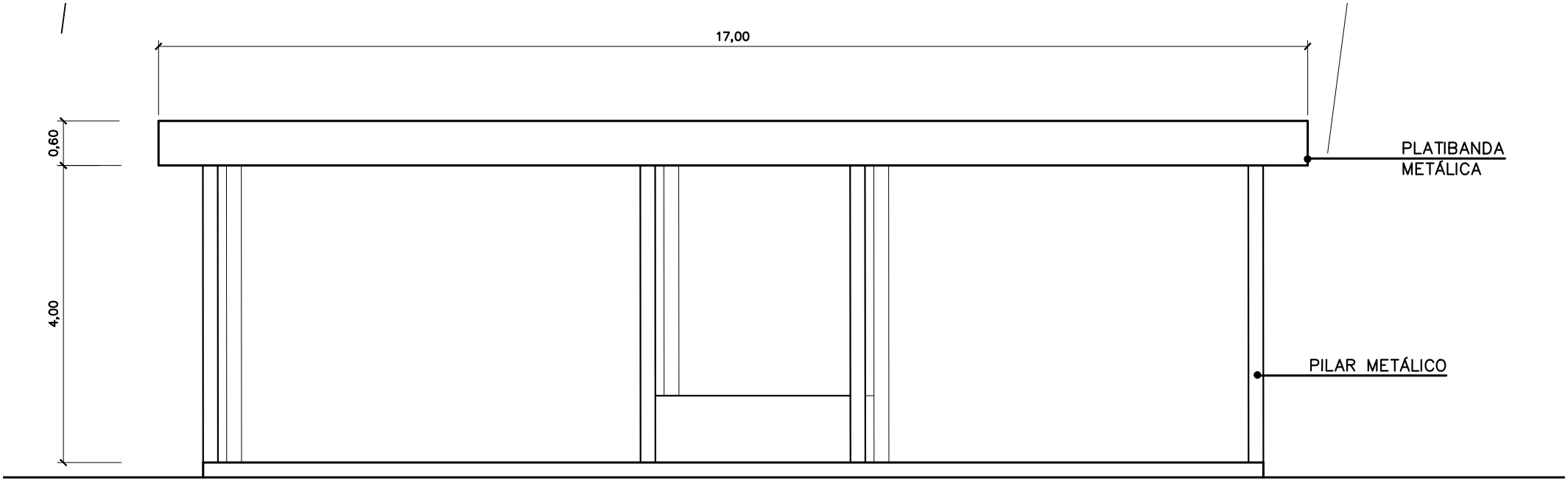

VISTA FRONTAL

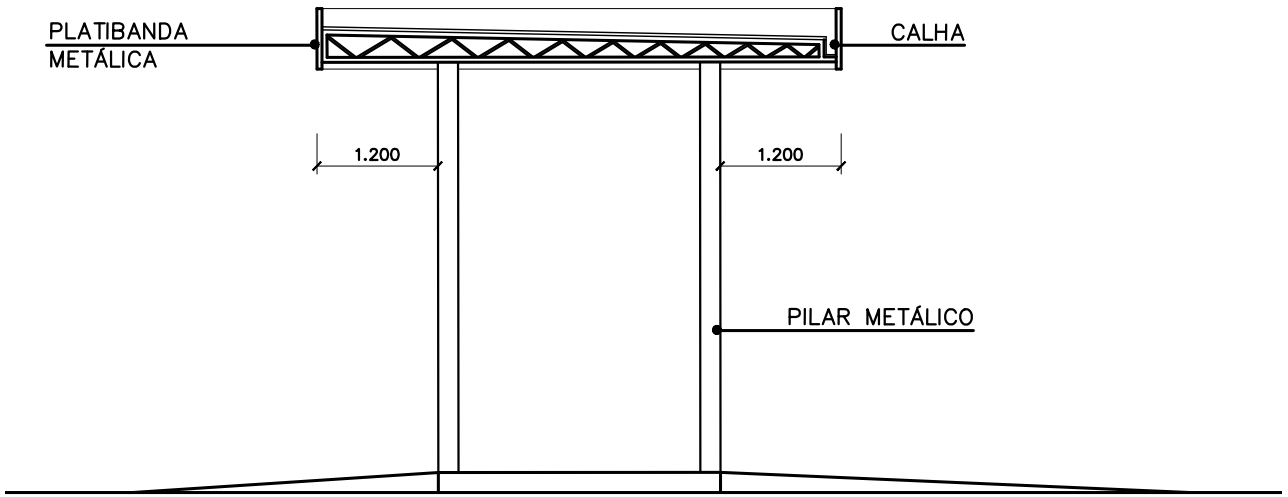

CORTE LATERAL

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068

Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 14:26:18 -03'00'

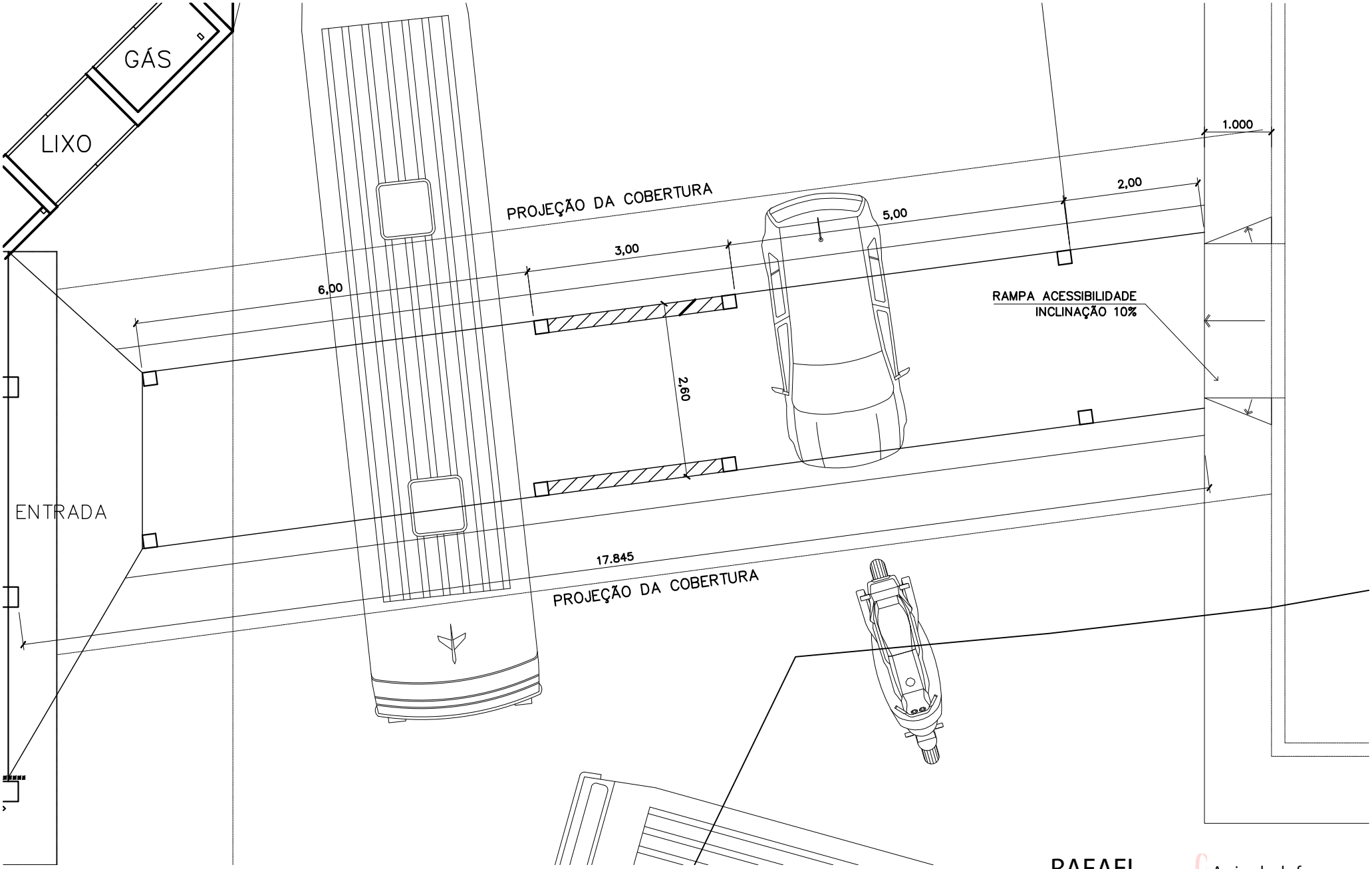

RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068

Assinado de forma digital por RAFAEL LISBOA MOTHCY:71569200068
Dados: 2022.04.04 14:25:51 -03'00'